



Gabinete do Prefeito

R
for. José Vilas
2.16.

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

C G C 46 151 718/0001-80

LEI Nº 2.776, DE 17 DE ABRIL DE 1.991

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANGELINO
PONTES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE
BIRIGUI.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito-
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usan-
do das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- A via pública sem deno-
minação oficial, conhecida como "RUA 8", localizada
no Jardim Stábile, passa a denominar-se RUA ANGELI-
NO PONTES.

ART. 2º -- Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui,
aos dezessete de abril de mil novecentos e noventa-
e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)
Diretor do Departamento de O-
bras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente
da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, -
por afixação no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente